

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.br**REQUERIMENTO Nº 009/2026****Apresentado em 05/03/2026**PROTOCOLO Nº 222/2026**Autoria do Vereador Marieldo Amorim de Oliveira****TEOR DO REQUERIMENTO****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** a Vossa Excelência, que após ouvir o Plenário, seja oficiado a SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, órgão responsável pela execução da obra de implantação da rede de esgoto no bairro Jardim São Rafael, em Mandaguáçu, para que preste as informações conforme solicitado, sobre a regularização das calçadas após as obras:

Que seja informado qual o órgão ou empresa responsável pela recomposição das calçadas afetadas pelas obras da rede de esgoto;

Que seja esclarecido se a recomposição será realizada integralmente pelo Poder Público ou empresa executora ou se haverá necessidade de contrapartida do morador;

Que seja informado quais são os meios e formas de regularização das calçadas, caso o munícipe necessite adequá-las após a execução da obra;

Que seja encaminhado cronograma de finalização das obras e da devida recuperação das calçadas no bairro;

Que sejam informados os canais oficiais para que os moradores possam registrar reclamações ou solicitar vistoria técnica, se necessário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que estão sendo realizados serviços de implantação de rede de esgoto no referido bairro, e que, durante a passagem dos encanamentos, houve intervenções na estrutura de diversas calçadas, ocasionando alterações, danos e possíveis irregularidades;

considerando que moradores procuraram este Vereador solicitando esclarecimentos quanto à responsabilidade pela recomposição das calçadas e quanto aos procedimentos de regularização, caso haja necessidade de adequação por parte do munícipe,

justifica-se o presente diante da necessidade de garantir segurança, acessibilidade e tranquilidade aos moradores do Jardim São Rafael, assegurando que as calçadas estejam em conformidade com as normas de mobilidade urbana e acessibilidade, evitando futuros transtornos ou penalizações indevidas aos munícipes.

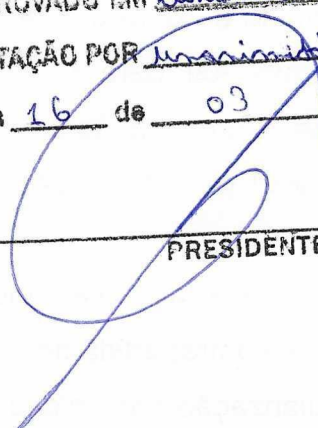
Câmara Municipal de Mandaguáçu, 05 de março de 2026.

Marieldo Amorim de Oliveira
Vereador

APROVADO EM discussão e votação única

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 16 de 03 de 26



PRESIDENTE